

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°	12
Proc: N°	275/17

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER


008/2017




Este Colegiado, reunido, após analisar o Projeto de Lei n.º 008/2017, de autoria do VEREADOR RAFAEL VALÉRIO CARVALHO (RAFA GENTE DA GENTE), que dispõe sobre: *"A fixação obrigatória, nos locais e condições que estabelece, da lista de medicamentos disponíveis para entrega na Rede Pública municipal de saúde para a população em geral, e dá outras providências"*, deliberou emitir, **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo, por não haver óbices de ordem constitucional, legal, jurídico, regimental ou técnica legislativa que impeçam a livre tramitação do presente diploma.

Aprovado o parecer do relator, favorável a proposição.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 6 de março de 2017.


SIVALDO APARECIDO GOMES MACEDO
 (SILVIO MACEDO)
 PRESIDENTE

Câmara Municipal de Barueri	
Anexar ao Projeto de Origem.	
Em	7/3/2017
Presidentes	


FABEM LIMA DA SILVA
 (FABINHO DO IMPERIAL)
 VICE-PRESIDENTE


RODRIGUES MARQUES DE FIGUEIREDO
 (RODRIGO RODRIGUES)
 RELATOR

18:37 06/03/2017 000486 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI

